



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO N° 492/2018

**EMENTA: Reiterar a indicação 009/2017
Pavimentação das Ruas da Comunidade da Graúna**

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda. Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que seja feita a pavimentação das Ruas que faltam ser pavimentadas da Comunidade da Graúna (Rua do Sr Pindoca casa de farinha, Rua atrás da Igreja Católica até a residência do Sr Zé Velho, Rua início residência do Sr Potinho até a residência da Sra Detinha)

JUSTIFICATIVA

Reitero essa indicação, pois é uma reivindicação necessária, em virtude das ruas se encontrarem em péssimo estado de conservação.

Sala das Sessões,
Paraty, 21 de Junho de 2018.


**Anderson Maia dos Santos
- Santos Coquinho- PHS
Vereador Presidente**

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty <u>20/06/18</u>	
<u>Anderson Maia dos Santos</u>	Presidente

RECEBIDO EM
20/06/18
C